



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO - 4 Nº 571

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2020

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

CRISTIANE FREITAS DEFENDI SILVA

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
EDITAL.....	02
LICITAÇÃO.....	03
PORTARIA CÂMARA.....	04

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096
SANESUL	(67) 3468 - 1279

EDITAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao disposto no inciso I, parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, **CONVIDA** a população em geral, para a Audiência Pública para discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2021, a ser realizada às 10 horas do dia 20 de outubro de 2020, no Plenário da Câmara Municipal de Vicentina/MS.

Gabinete do Prefeito, Vicentina/MS, 13 de outubro de 2020.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º QUADRIMESTRE DE 2020**

O Prefeito Municipal de Vicentina-MS, com fundamento estabelecido na lei Complementar nº 101/2000, art. 9º, § 4º que determina que o Poder Executivo Demonstrará o Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2020, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** a sociedade civil organizada e a população do Município de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, para a prestação de contas das Receitas e das Despesas efetivamente realizadas, bem como os percentuais aplicadas na Educação e Saúde inerente ao 2º Quadrimestre, a ser realizada as 10h30 do dia 20/10/2020, no Plenário da Câmara Municipal de Vicentina/MS.

Vicentina/MS, 13 de outubro de 2020.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
PREFEITO MUNICIPAL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA
2º QUADRIMESTRE DE 2020**

A Secretária Municipal de Saúde de Vicentina, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que será realizado no dia 20/10/2020 às 10h50 na sede do Poder Legislativo Municipal, sito a Rua Jubelino Mamedio, n. 912, Centro, em Vicentina/MS, **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SAÚDE REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020**, cumprimen-

do com o que determina a legislação vigente.

Vicentina/MS, 13 de outubro de 2020.

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretária Municipal de Saúde

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 024/2020
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2020**

O Município de Vicentina/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento geral, que a licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 01/2020, que visa é a contratação de empresa especializada para a aquisição, construção e montagem de 03 (três) barracões em estrutura pré-moldados em área do Município de Vicentina/MS, com recursos provenientes do Convênio n. 29.660/2020 Processo n. 71/000.062/2020 firmado com o Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar - SEMAGRO, realizada no dia 14 de outubro de 2020, às 08:30 horas, sagrando-se vencedora a empresa **MATPAR INDÚSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA**, com o valor total de R\$ 1.497.986,98 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e oito centavos).

Vicentina/MS, 14 de outubro de 2020.

JALMIR SANTOS SILVA

Presidente C.P.L.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 045/2020
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 019/2020**

O Município de Vicentina/MS, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento geral, que a licitação modalidade Pregão Presencial nº. 019/2020, que visa a locação de máquina escavadeira hidráulica, com operador, manutenção e combustível, realizada no dia 15 de outubro de 2020, às 09:00 horas, sagrando-se vencedora a empresa **CLAUDIR VANZIN ME**, com valor total de R\$ 137.500,00 (cento e trinta e sete mil e quinhentos reais).

Vicentina, MS, 15 de outubro de 2020.

LUCIANO LIMA DA SILVA

Pregoeiro

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 046/2020
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 017/2020**

Diante da necessidade, da conveniência e do interesse público deste Município de Vicentina em contratar a empresa **GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS**, inscrito no CNPJ sob nº. 37.214.343/0001-69, estabelecida à Rua Presidente Getulio Vargas, nº. 1931, Centro, em Fatima do Sul/MS, para aquisição e confecção de material gráfico, **DISPENSO** a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº. 9.412, de 18 de junho de 2018, para a formalização de Contrato no valor de R\$ 35.932,00 (trinta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais), cuja situação fiscal está regular.

Fica esta dispensa devidamente ratificada e aprovada em todos os seus termos e atos.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Vicentina, MS, 08 de outubro de 2020.

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO
Prefeito Municipal

PORTARIA CÂMARA

PORTARIA Nº 008, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder (30) trinta dias de férias ao Servidor **Valdemir da Silva Corim**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **Agente Administrativo Símbolo ADM-403**, referente ao período aquisitivo de 25.10.2019 à 25.10.2020 e Autorizar que seja convertido (30) dias de suas férias em abono pecuniário, devendo o mesmo retornar as suas atividades normais em 26/11/2020.

Artigo 2º - O Servidor ora mencionado fara jus ao adicional de férias de 33% sobre seus proventos, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeitos financeiros a partir de 26/10/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, em 14 de Outubro 2020.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 009, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder (30) trinta dias de férias ao Servidor **Laercio Almeida**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **Técnico em contabilidade Símbolo ADM-401**, referente ao período aquisitivo de 25.10.2019 à 25.10.2020 e Autorizar que seja convertido (30) dias de suas férias em abono pecuniário, devendo o mesmo retornar as suas atividades normais em 26/11/2020.

Artigo 2º - O Servidor ora mencionado fara jus ao adicional de férias de 33% sobre seus proventos, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeitos financeiros a partir de 26/10/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, em 14 de Outubro 2020.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 010, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder (30) trinta dias de férias ao Servidor **Luiz Henrique Mendonça Agostinho**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **Vigia Símbolo SAX-503**, referente ao período aquisitivo de 25.10.2019 à 25.10.2020 e Autorizar que seja convertido (30) dias de suas férias em abono

pecuniário, devendo o mesmo retornar as suas atividades normais em 26/11/2020.

Artigo 2º - O Servidor ora mencionado fara jus ao adicional de férias de 33% sobre seus proventos, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeitos financeiros a partir de 26/10/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, em 14 de Outubro 2020.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 011, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder (30) trinta dias de férias ao Servidor Fábio **Rogério Pinhel**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **Assistente Administrativo Símbolo ADM-402**, referente ao período aquisitivo de 25.10.2019 à 25.10.2020 e Autorizar que seja convertido (30) dias de suas férias em abono pecuniário, devendo o mesmo retornar as suas atividades normais em 26/11/2020.

Artigo 2º - O Servidor ora mencionado fara jus ao adicional de férias de 33% sobre seus proventos, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeitos financeiros a partir de 26/10/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, em 14 de Outubro 2020.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 012, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, VEREADOR JOSÉ DA SILVA MACHADO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder (30) trinta dias de férias ao Servidor **Ednaldo Quintiliano de Oliveira**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **Agente Administrativo Símbolo ADM-403**, referente ao período aquisitivo de 25.10.2019 à 25.10.2020 e Autorizar que seja convertido (30) dias de suas férias em abono pecuniário, devendo o mesmo retornar as suas atividades normais em 26/11/2020.

Artigo 2º - O Servidor ora mencionado fara jus ao adicional de férias de 33% sobre seus proventos, conforme determina a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e com efeitos financeiros a partir de 26/10/2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentina, em 14 de Outubro 2020.

José da Silva Machado
Presidente da Câmara Municipal